

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.187-C DE 2007

Institui a Semana de Comemoração
do Centenário da Imigração Japone-
sa para o Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o período de 15 a 21 de
junho de 2008 como a Semana de Comemoração do Centenário da
Imigração Japonesa para o Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado REGIS DE OLIVEIRA
Relator